



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 757/2020/GABR/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Ao Senhor,

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor Geral

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS-MDR)

Ministério do Desenvolvimento Regional

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa

CEP 70 067-901

Brasília-DF

Assunto: Termo de Execução Descentralizada.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23493.001625/2020-41.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o inicialmente, encaminhamos este em atenção ao resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola, publicado no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no dia 05 de outubro de 2020, encaminhamos, em anexo, para análise e aprovação o Plano de Trabalho referente a proposta de residência profissional desta Instituição Federal do Ceará e solicitamos a descentralização de crédito orçamentário para a implementação do referido projeto.

Adicionalmente a este expediente segue os Documentos Anexos:

Anexo 1: Minuta do TED (Minuta SEI Nº 2266460);

Anexo 2: Plano de Trabalho devidamente assinado no modelo SEI (Documento SEI Nº 2271732);

Anexo 3: Autorização da chefia para coordenação de projeto (Documento SEI N° 2240606);
Anexo 4: Declaração de composição da equipe técnica (Documento SEI N° 2244613);
Anexo 5: Declaração de limite de remuneração (Documento SEI N° 2244671);
Anexo 6: Declaração de Vantajosidade (Documento SEI N° 2244793);
Anexo 7: Prospecção de interesse de proposta de convênio (Documento SEI N° 2244853)
Anexo 8: Declaração de concordância do DNOCS sobre o plano de trabalho (Documento SEI N° 2266414)

Atenciosamente,

Ivam Holanda de Souza
Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 28/12/2020, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274897** e o código CRC **A05EB125**.